

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICIPIO
N.º 488 a 25.04/1986

L E I Nº 3127/86
de 25 de abril de 1986

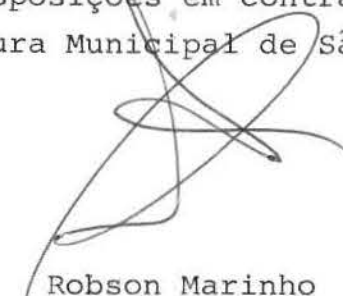
Declara de utilidade pública a
entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam
pos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pú
blica a Associação dos Hemofílicos do Vale do Paraíba e Litoral Norte -
HEMOVAL, sociedade civil sem fins lucrativos com sede e foro em São José
dos Campos.

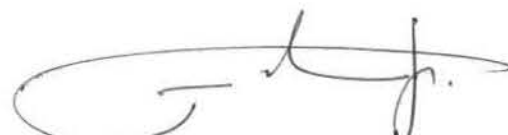
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, aos 25 de abril de 1986.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assunto Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formali
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do
mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos